



RESOLUÇÃO Nº 183, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em uso de suas atribuições, conforme os artigos 16 do Estatuto e 15 do Regimento Geral da Universidade, e em consonância com os processos 23100.003718/2015-10 e 23100.002999/2017-55,

RESOLVE:

APROVAR *ad referendum* do Conselho Universitário a Revogação das Resoluções 156 de 31 de outubro de 2016 e 166 de 24 de janeiro de 2017, referentes ao Instrumento de Inclusão Regional para o ingresso no Curso de Medicina da UNIPAMPA.

Bagé, 09 de novembro de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor